

2^a
EDIÇÃO

Experiência em Capacitação

IMERSÃO ZÉNITE

em

CONTRATAÇÃO DIRETA

NOVOS CASES, DESAFIOS PRÁTICOS E POLÊMICAS DA ATUALIDADE

20 a 22 de maio

carga horária: 24 horas

Local: **Brasília/DF**

[saiba mais](#)

A seguir, conheça o **PROGRAMA COMPLETO!**



A imersão

A aguardada **segunda edição** da Imersão Zênite em Contratação Direta vem aí! Se você já participou da primeira, destacamos que a programação contempla novos *cases*, discussões e polêmicas da atualidade, distintos daqueles tratados na edição anterior. Vamos abordar as principais hipóteses de dispensa, inexigibilidade e credenciamento de um modo diferente, de acordo com os regimes da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 13.303/2016.

Nos três dias de imersão, as análises serão conduzidas por meio de uma metodologia didática e dinâmica, que alia teoria, prática e estratégia.

Haverá infográficos, casos práticos, enquetes interativas, apresentação de *frameworks* e momentos de perguntas e respostas, garantindo uma aprendizagem completa. No tradicional Direto ao Ponto, os professores vão responder de maneira objetiva às dúvidas mais relevantes e compartilhar observações cruciais sobre os temas tratados.

Com votações eletrônicas e participação ativa, você mergulhará em uma experiência verdadeiramente imersiva, que potencializa o conhecimento e aprimora a eficiência nas contratações diretas.

Tudo isso com base nas Leis nºs 14.133/2021 e 13.303/2016, nos regulamentos vigentes, bem como em boas práticas e decisões atualizadas do TCU e dos tribunais superiores.

Metodologia imersiva

Exposições focadas no que interessa: direcionaremos as exposições de modo claro e objetivo, enfatizando os principais pontos que precisam ser conhecidos e dominados.

Na prática/Mão na massa: resolução de novos casos práticos e enquetes por meio de sistema interativo de votação eletrônica, guiada pelos professores. Apresentação de *framework* com o passo a passo dos procedimentos de inexigibilidades, dispensas e credenciamento, destacando documentos do planejamento e justificativas.

Quem deve participar

- Agentes de contratação
- Equipes de apoio
- Departamento de compras e licitações
- Pregoeiros e equipes de apoio
- Assessoria jurídica
- Auditoria interna
- Comissão de contratação, departamento de serviços
- Agentes/departamentos responsáveis pelos processos de contratação direta



Motivos para participar

Aprofundamento com enfoque prático e metodologia imersiva. O curso vai além da teoria, abordando estudos de casos e *frameworks* que capacitam você a tomar decisões mais seguras e eficientes.

Conhecimento das mais recentes normativas e da jurisprudência atual. As exposições e atividades são fundamentadas nas Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016, sempre com alinhamento aos entendimentos do TCU.

Direto ao ponto com respostas objetivas e assertivas às suas dúvidas para esclarecer questões específicas sobre polêmicas e desafios das contratações diretas.

Didática diferenciada e com tecnologia interativa Aproveite a aplicação prática de conceitos com resolução de casos, *frameworks* detalhados, boas práticas e momentos dedicados ao "Mão na massa", que ampliam seu aprendizado.



Os professores

Curriculum descritivos na próxima página.



Ministro
Benjamin Zymler



**Manuela Martins
de Mello**



**Michelle Marry
Marques da Silva**



**Rodrigo Vissotto
Junkes**



**Ricardo Alexandre
Sampaio**



**Suzana
Rossetti**
(Coordenação Técnica)



**Thiago Anderson
Zagatto**



Ministro Benjamin Zymler

Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de ministro-substituto em 1998, por meio de concurso público de provas e títulos. É também Coordenador do Fórum de Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas (FGV Conhecimento) e membro da FGV Justiça. Presidiu a Corte de Contas no biênio 2011-2012. Graduado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), pela qual também é mestre em Direito e Estado.

Manuela Martins de Mello

Advogada. Consultora jurídica na área de licitações e contratos e regime de pessoal. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba. Integrante da Equipe de Consultores e da Equipe de Redação da Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

Michelle Marry Marques da Silva

Advogada da União. Atualmente é Coordenadora Uniformização e Consultora Nacional da União de Uniformização da Consultoria-Geral da União – CONUNI/AGU - Substituta. Coordenadora da Câmara Nacional de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União - CGU/AGU. Mestre em Direito Constitucional pelo IDP. É Membro Consultora da Comissão de Licitações e Contratos da OAB/DF e da Comissão de Estudos Sobre Licitações e Contratos do Instituto Brasiliense de Direito Administrativo - IBDA. É membra do Instituto de Direito Administrativo do Distrito Federal - IDADF e do Instituto Nacional da Contratação Pública-INCP. Estudou Fundamentos do Direito Americano na Thomas Jefferson School of Law (EUA). Estudou Sobre Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública (Portugal). É certificada pela FGV em Negociação Avançada e em Termo de Ajustamento de Conduta. É certificada pelo Banco Mundial em Treinamento Sobre o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento. Coautora e autora de diversos livros e artigos. Professora de cursos e pós-graduações. Palestrante.

Rodrigo Vissotto Junkes

Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Univali. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra *Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021* (Forense, 2022). Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed., Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

Suzana Rossetti (Coordenação Técnica)

Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Gerente do serviço de Orientação Zênite. Autora da obra *Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável* (Fórum, 2017).

Thiago Anderson Zagatto

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, onde exerce a função e assessor de Ministro. Já foi dirigente na Secretaria de Aquisições Logísticas do TCU (Selog/TCU). Advogado e Engenheiro Civil. Mestre em Direito Econômico. Membro da Comissão Própria de Avaliação de Pós-Graduação (CPA) do Instituto Serzedello Corrêa ISC/TCU. Coautor do livro Terceirização na Administração Pública (Editora Forum, 2022). Professor da Pós-Graduação em Licitações na Unibrasil. Palestrante em diversos congressos, seminários eventos relacionados à gestão pública.

Seminário Presencial - Agenda completa

✓ Início do curso

20 de maio

✓ Local

Brasília/DF

(Windsor Plaza Brasília)

✓ Horários

Entrada manhã: **8h30**

Almoço: 12h30

Entrada tarde: **14h**

Término: 18h

✓ Credenciamento

1º dia a partir de **7h30**

✓ Carga horária

24h



Programação completa

Dia 20 de maio de 2026 • manhã



Conferência de Abertura • Análise de riscos e compliance nas contratações diretas: a prevenção como estratégia. O que tem orientado o Tribunal de Contas da União

Professor: Ministro **Benjamin Zymler**

- ✓ Matriz de riscos na contratação direta.
- ✓ Identificação e tratamento de riscos específicos em processos de inexigibilidade (ex.: superestimativa de preço, ausência de singularidade).
- ✓ Riscos no credenciamento (ex.: distribuição desigual de demandas, fixação de preços).
- ✓ Controle e *compliance* em estatais (Lei nº 13.303/2016): a função do Setor de Conformidade na avaliação de riscos em contratações diretas, nas oportunidades de negócio e nas demais contratações inseridas na atividade finalística.
- ✓ O papel dos controles internos e externos na mitigação do erro grosso.



PONTO DE VISTA I • O papel da assessoria jurídica na análise de legalidade das contratações diretas

Professora: **Michelle Marry Marques da Silva**

- ✓ Contratações diretas (dispensa e inexigibilidade) são zonas de maior risco para a responsabilização dos agentes e para os apontamentos de controle.
- ✓ O papel da assessoria jurídica evoluiu de mero “carimbo de legalidade” para função estratégica de gestão de riscos jurídicos, fortalecimento de governança e padronização decisória.

✗ **Segurança** através de **produção autoral**.

- ✓ A Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 13.303/2016 reforçam a exigência de pareceres técnicos e jurídicos robustos, alinhados à motivação administrativa.
- ✓ 5 pontos críticos do parecer jurídico, e que não podem passar despercebidos em dispensas e inexigibilidades!

RESOLVENDO SUAS DÚVIDAS: Momento de resposta às perguntas

Dia 20 de maio de 2026 • tarde



PONTO DE VISTA II • A instrução que protege: Contratação direta, responsabilidade decisória e governança nas Leis nºs 14.133/2021 e 13.303/2016

Professora: **Suzana Rossetti**

- ✓ A excepcionalidade que aumenta o dever de justificar: Leis nºs 14.133/2021 e 13.303/2016 elevam o ônus argumentativo, não apenas o rol de documentos.
- ✓ Documentos-chave: DOD, ETP, Gerenciamento de Riscos, TR.
- ✓ Instrução não é *checklist*: é narrativa decisória: processo “formalmente correto” X Processo “inteligível e com sustentação jurídica”.
- ✓ A Lei nº 13.655/2018 como marco da responsabilidade pela decisão excepcional.
- ✓ A instrução como proteção do agente público.
- ✓ Dados, análise e tecnologia como aliados – não substitutos.

Apresentação de FRAMEWORK da instrução do processo de contratação direta.



NA PRÁTICA I • Dispensa por valor: da decisão administrativa à operação eletrônica

Professor: **Thiago Anderson Zagatto**

- ✓ 3 análises essenciais para evitar o fracionamento indevido de despesas: (i) unidade gestora; (ii) ramo de atividade; (iii) planejamento para o exercício orçamentário.
- ✓ Especificidades aplicáveis às estatais e o papel do Regulamento Interno.
- ✓ Dispensa eletrônica COM e SEM disputa: entendendo e operando o sistema Compras.gov.
- ✓ Justificativa do preço concomitante à seleção da melhor oferta.
- ✓ Dispensas eletrônicas desertas e fracassadas.
- ✓ Impugnações, esclarecimentos e recurso.
- ✓ Utilização do sistema de dispensa eletrônica para outras hipóteses de dispensa de licitação.

MÃO NA MASSA

Algumas temáticas serão abordadas por meio de estudo de casos práticos e resolução de exercícios em plataforma eletrônica.

RESOLVENDO SUAS DÚVIDAS: Momento de respostas às perguntas



Dia 21 de maio de 2026 • manhã

NA PRÁTICA II • O que a lei não diz, mas o controle exige: a dimensão oculta das dispensas decorrentes de licitações desertas e fracassadas e das dispensas emergenciais

Professor: **Rodrigo Vissotto Junkes**

- ✓ A escolha do que contratar emergencialmente X legalidade da dispensa.
- ✓ Nem todo contexto emergencial autoriza a contratação via dispensa.
- ✓ Prazo máximo e vedação à prorrogação e à recontratação de contratos emergenciais X STJ.
- ✓ Possibilidade de as estatais adotarem as inovações da Lei nº 14.133/2021.
- ✓ Licitações desertas e fracassadas: dever ou possibilidade de realizar a dispensa?
- ✓ Nem todo certame fracassado ou deserto autoriza a dispensa.
- ✓ Licitações desertas e fracassadas X impossibilidade de invocar na dispensa.

MÃO NA MASSA

Algumas temáticas serão abordadas por meio de estudo de casos práticos e resolução de exercícios em plataforma eletrônica.



NA PRÁTICA III • Compra e locação de imóvel nos regimes das Leis nºs 14.133/2021 e 13.303/2016: dispensa ou inexigibilidade? Análises fundamentais para uma decisão segura

Professora: **Manuela Martins de Mello**

- ✓ O papel de destaque do ETP.
- ✓ Levantamento de imóveis disponíveis X Chamamento público.
- ✓ Contratar diretamente ou licitar?
- ✓ Laudo de avaliação técnica.
- ✓ Requisitos previstos nas Leis nºs 14.133/2021 e 13.303/2016.
- ✓ Destaques da IN Seges/ME nº 103/2022.

MÃO NA MASSA

Algumas temáticas serão abordadas por meio de estudo de casos práticos e resolução de exercícios em plataforma eletrônica.

RESOLVENDO SUAS DÚVIDAS: Momento de respostas às perguntas

Dia 21 de maio de 2026 • tarde



NA PRÁTICA IV • Dispensa interadministrativa: eficiência pública, especialização estatal e os limites do art. 75, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021. E por que essa lógica não se replica automaticamente às estatais?

Professor: **Rodrigo Vissotto Junkes**

- ✓ Art. 75, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021 X o dilema das empresas estatais exploradoras de atividade econômica.
- ✓ Art. 75, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021 X entidade criada para o objeto da contratação.
- ✓ Art. 75, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021 X esferas distintas.
- ✓ Análise da finalidade institucional X atuação no mercado.
- ✓ Preço compatível com o mercado: dever de economicidade.
- ✓ As estatais podem contratar outras estatais? O que diz a Lei nº 13.303/2016?
- ✓ Relações contratuais entre estatais e subsidiárias: quando a Lei nº 13.303/2016 permite?

MÃO NA MASSA

Algumas temáticas serão abordadas por meio de estudo de casos práticos e resolução de exercícios em plataforma eletrônica.

DIRETO AO PONTO

Espaço reservados para respostas direta e objetiva às dúvidas que serão escolhidas pelos participantes. Entre as temáticas discutidas, destaca-se: polêmicas e dúvidas aplicadas decorrentes das demais hipóteses de dispensas e inaplicabilidade do regime das estatais.

Suzana Rossetti, Rodrigo Vissotto Junkes e Manuela Martins de Mello



Dia 22 de maio de 2026 • manhã



NA PRÁTICA V • Inexigibilidade: afinal, como demonstrar singularidade e exclusividade em diferentes cenários, do notório especialista à tecnologia avançada?

Professor: **Ricardo Alexandre Sampaio**

- ✓ Como a singularidade se aplica na contratação de notórios especialistas.
- ✓ Inviabilidade de competição: singularidade X exclusividade.
- ✓ Inexigibilidade para contratação de softwares e plataformas.
- ✓ A polêmica da exclusividade do fornecedor no mercado de TI: sistemas legados, aprisionamento e inexigibilidade.
- ✓ Cuidados essenciais na inexigibilidade decorrente de exclusividade.
- ✓ O papel da área técnica na demonstração da inviabilidade de competição.
- ✓ Desafios na justificativa do preço.

MÃO NA MASSA

Algumas temáticas serão abordadas por meio de estudo de casos práticos e resolução de exercícios em plataforma eletrônica.



NA PRÁTICA VI • Alterar, prorrogar e gerir contratos sem licitação: limites, riscos e decisões nos regimes das Leis nºs 14.133/2021 e 13.303/2016

Professor: **Rodrigo Vissotto Junkes**

- ✓ Alterações quantitativas e qualitativas em contratos firmados por dispensa e inexigibilidade.
- ✓ Prorrogação contratual: análises essenciais.
- ✓ Inexecução contratual, não manutenção das condições de habilitação X ausência de solução diversa.
- ✓ Subcontratação.
- ✓ Reflexos do reajuste, repactuação e revisão nos contratos firmados via dispensa em razão do valor.
- ✓ Cláusula contratual de matriz de riscos.
- ✓ Ata de registro de preços decorrente de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

MÃO NA MASSA

Algumas temáticas serão abordadas por meio de estudo de casos práticos e resolução de exercícios em plataforma eletrônica.

RESOLVENDO SUAS DÚVIDAS: Momento de resposta às perguntas

Dia 22 de maio de 2026 • tarde



PONTO DE VISTA III • Credenciamento: dever ou possibilidade? A recente inclusão do SIXCS – Sistema de Compras Expressas entre as hipóteses de credenciamento na Lei nº 14.133/2021

Professor: **Ricardo Alexandre Sampaio**

- ✓ Hipóteses de cabimento do credenciamento: contratações paralelas e não excludentes, à critério de terceiro e mercados fluidos.
- ✓ Visão utilitarista do credenciamento.
- ✓ Como os Tribunais de Contas têm avaliado o cabimento do credenciamento.
- ✓ O papel do Regulamento Interno no caso das estatais.
- ✓ Conhecendo o SIXCS.
- ✓ Credenciamento como fundamento para o SIXCS e polêmicas envolvidas.

DIRETO AO PONTO

Espaço reservados para respostas direta e objetiva às dúvidas que serão escolhidas pelos participantes. Entre as temáticas discutidas, destaca-se: polêmicas e dúvidas aplicadas decorrentes das demais hipóteses de inexigibilidade e contratação de soluções inovadoras.

**Suzana Rossetti, Rodrigo Vissotto Junkes e
Ricardo Alexandre Sampaio**

Investimento

1º LOTE até dia 20/03/2026

R\$ 6.325,00 por participante

2º LOTE a partir de 21/03/2026

R\$ 6.960,00 por participante

ESTÁ INCLUSO:

- ⌚ 3 almoços / 6 coffee breaks
- ⌚ Livro: *Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei nº 14.133/2021* (Editora Zênite)
- ⌚ Material de apoio: apostila específica do seminário, mochila e estojo
- ⌚ Certificação

Material exclusivo



imagem meramente ilustrativa

CONDIÇÃO ESPECIAL

04+01

A cada 04 inscrições pagantes, a Zênite disponibilizará **01 inscrição cortesia**.



Certificação Zênite:
qualidade e excelência garantida.

Opções de pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:

Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X

Banco Bradesco | Ag.: 5750 | Cc: 0797822-7

Caixa Econômica | Ag.: 1316 | Cc: 000578231404-0

Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7

Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 13001725-8

Observação: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:
Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



O que dizem os participantes

Depoimentos de quem já participou de Seminários Presenciais Zênite!

Networking de alto nível, aulas inspiradoras e momentos para compartilhar experiências. Privilégio de aprendizado que abre portas para a execução das tarefas diárias com excelência.



NISCIONE DOS SANTOS

SEMUSA – Pref. Porto Velho / RO

Parabéns à Zênite pela excelente estrutura do evento, muito organizado, com competentes palestrantes, que enriquecem o aprendizado e ajudam na aplicação dos conhecimentos adquiridos na prática do serviço público.



JACKSON LIRA DE BARROS

Secretaria de Educação / PE

Agradeço à organização do evento e aos palestrantes. Muito conhecimento útil para aprimoramento das atividades dos colaboradores das estatais.



PAULO SERGIO FERNANDES VENTURA

COHAB – Companhia de Habitação da Baixada Santista / SP

Participar de um curso da Zênite é uma honra. Quanto conhecimento, quanta segurança, professores espetaculares, didática perfeita. A metodologia desse curso foi muito boa, com exemplos práticos e debates dinâmicos. Mais um curso de excelência da Zênite.



DAYANE BATISTA GONÇALVES

COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais / MG

Além de todo conhecimento, o método utilizado, a organização e as abordagens dos temas foram muito importantes e agregadores para o meu conhecimento! Parabéns pela excelência desse encontro. Obrigada!



DEBORA ALVES INUMAM

Londrina Iluminacao S.A. / PR

Ótima escolha do local e administração do evento; palestrantes com domínio do assunto e didática.



ATAMIRIS MICHELE MOREIRA LUZ

Goiás Telecomunicações S.A – Goiastelecom / GO

Conheça o local do curso



Importante

- A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).
- O percentual da frequência constará no certificado de acordo com as listas de presença assinadas no Seminário.



Mais informações: www.zenite.com.br / evento@zenite.com.br

WhatsApp (41) 8881.6616 / Tel (41) 2109.8666

Av. Sete de Setembro, 4698 | Batel | Curitiba PR | CEP 80240-000



**PLANEJAMENTO ANUAL
DE CAPACITAÇÃO**

2026



Baixe aqui o arquivo!

Confira os cursos,
seminários e encontros Zênite
programados para 2026.

Programe o desenvolvimento e
o aperfeiçoamento de sua equipe.

